

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 46, 18 DE AGOSTO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do Proad n. 4.352/2021 resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora TAMIRES HUBNER D'ANGELO, matrícula 308.23.1787, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 8.497 de 26/11/1992, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, vago em virtude de posse em outro cargo inacumulável pelo servidor Sávio Ranieri Pereira Pinto, a partir de 26/03/2021, conforme Portaria TRT3/GP 100/21, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 19/04/2021.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/CGP Nº 341, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DISPENSAR o servidor ANDRÉ GUSTAVO MISE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ, da Função Comissionada de CALCULISTA (45), símbolo FC-4, com efeitos desde 03/09/2021. DESIGNAR a servidora MÔNICA CAMBUI DE MELO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ para ocupar a Função Comissionada de CALCULISTA (45), símbolo FC-4, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CRBM2 Nº 11, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de nº 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal nº 88.349 de 28.06.83,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a solução de continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos, resolve:

Artigo 1º - Nomear como Delegado do CRBM2 o Biomédico abaixo identificado, com suas respectivas áreas de jurisdição:

Delegado(a)	Estado / Município ou Área	N.º do CRBM2	CPF n.º
Antônio Alberto César Lisboa	Paraíba João Pessoa	12204	068.380.414-64

Parágrafo Único - A presente nomeação é válida pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua divulgação, sem prejuízo de redução e/ou ampliação do referido prazo, por conveniência e oportunidade da Diretoria do CRBM2.

Artigo 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e o seu extrato no site oficial.

DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 51, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992. Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora Comissionada Rainara Carvalho da Silva, matrícula nº 037, Assessora Jurídica do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará conforme Resolução/CRMV-PA nº 009 de 18 de novembro de 2020, a partir de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º - Fica desde já outorgado o mandato nos processos judiciais do CRMV/PA, para a servidora nomeada neste ato.

Art. 3º - É de responsabilidade da assessoria jurídica anterior, a entrega de relatório de todos os processos judiciais em andamento, principalmente dos processos com prazo em curso, no prazo de 10 (dez) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ FONSECA DE SOUZA

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA DEFESA**

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

Processo nº 64108.021658/2021-72.

O Subtenente Ismar Rodrigues de Oliveira, por delegação do Comandante do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, notifica o Sr Anderson Alves de Souza (Ex-Militar do Exército Brasileiro), natural de Juazeiro-BA, nascido em 21 de janeiro de 1999, filho de Paulo Souza da Silva e de Edivânia Alves da Silva, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que compareça ao quartel do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, localizado na Avenida Cardoso de Sá, s/nº, Vila Eduardo, Petrolina-PE, a fim de conhecer o processo, fazer vistas, ser qualificado e interrogado, apresentar defesa prévia e, quando devidamente instruído apresentar alegações finais. Fixa-se o prazo de 3 (três) dias úteis para que compareça ao endereço supracitado, após a publicação oficial. Decorrido o prazo, não comparecendo, será feito concluso, relatado e encaminhado à autoridade competente.

ISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA - Subtenente

Sindicante

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CORREGEDORIA

ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA NA 7ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1-CI 16331.720066/2016-83, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Na condição de presidente da comissão designada para conduzir o inquérito do processo administrativo disciplinar (PAD) nº 16331.720066/2016-83, com base no § 1º do art. 161 e no art. 163, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CITO, pelo presente edital, para os devidos efeitos legais, o senhor Antônio Carlos Maia de Pádua, ex-Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, defesa escrita, sob pena de revelia.

Informo ainda que cópia integral do referido PAD e o direito de vista dos autos lhe são assegurados no Escritório de Corregedoria da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal - Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375 - Grupo 1129 - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP 20.020-909.

HUGO MUNIZ DE PINHO SOBRINHO

p/Escritório

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2021 GABR/REITORIA-IFCE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições legais e estatutárias NOTIFICA o servidor Van Eudes Farias do Nascimento, matrícula SIAPE 2134628, acerca do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23262.002784/2019-43, considerando que o servidor não fora encontrado no endereço conhecido, conforme aviso de recebimento dos Correios, tampouco acusou recebimento da comunicação eletrônica nos termos abaixo: JULGAMENTO No exercício das atribuições a mim conferidas, RESOLVO, com fundamento deste ato no PARECER n. 00107/2021/GABPROC/PFIFCEARÁ/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto ao IFCE: 1. acolher o Relatório Final da Comissão Processante com fulcro no art. 168 da Lei nº 8.112/90; 2. convalidar todos os atos eventualmente praticados fora dos marcos temporais estabelecidos nas Portarias de instauração, recondução e respectivas prorrogações; 3. aplicar ao servidor Van Eudes Farias do Nascimento, matrícula SIAPE 2134628, a pena de demissão, por ter infringido o disposto nos artigos 132, II e art. 138, da Lei nº 8.112, de 1990. Encaminhe-se o processo à PROGEP para: 1. dar ciência ao servidor fornecendo-lhes cópia integral de todo o processo; 2. realizar as demais providências decorrentes desta decisão.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

